

F
S
D

Designação:	Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 257/2022, de 6 de janeiro, no Diário da República n.º 4, 2.ª Série.
Assunto:	Ordem de trabalhos: Ponto único Lista de Reordenação de Atribuição de Habitações.
Júri:	O Júri do concurso, composto por três elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte: Presidente – Pedro Miguel Soares Vaz Freire, Técnico Superior do Centro de Apoio Social de Tomar; Vogais efetivos: 1.º Vogal efetivo – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Paulo Jorge Carneira Arvanas, do Cofre de Previdência das Forças Armadas; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Maria João dos Reis Pires, Técnica Superior da Direção de Serviços de Ação Social Complementar; 2.º Vogal suplente – Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2022, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, para:

Ponto único: Lista de Reordenação de Atribuição de Habitações

O Júri reuniu para identificar as manifestações de aceitação e recusa de habitações atribuídas aos candidatos através de notificação, via *e-mail*, remetida no dia 19 de outubro de 2022.

Foram rececionadas 44 aceitações e 13 recusas, ficando duas frações livres por falta de candidatos e uma fração livre pelo facto de terem sido atribuídas outras frações aos candidatos que a ela concorreram, num total de 60 frações a concurso.

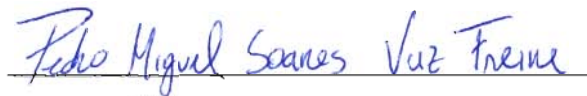
Das 13 recusas rececionadas, duas delas foram consideradas tacitamente recusadas, por falta de resposta dos candidatos, tendo ficado 5 frações livres sem possibilidade de reordenação, por ausência de candidatos para a atribuição.

Deste modo, o Júri procedeu à reordenação das 8 frações disponíveis para atribuição, de acordo com a lista de ordenação de atribuição de habitações publicada.

ANEXOS:**ANEXO I** - Lista de Atribuição de Habitações – 1.ª Reordenação;**ANEXO II** - Lista de Atribuição de Habitações – 1.ª Reordenação – Frações Livres.

Lisboa, 25 de novembro de 2022

O Presidente do Júri



(Pedro Miguel Soares Vaz Freire)

Técnico Superior

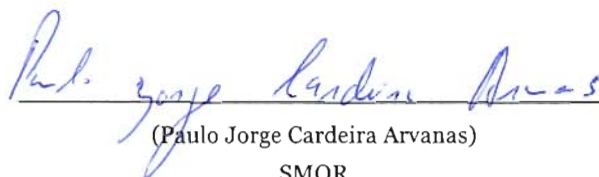
1.º Vogal efetivo



(Fátima Cristina Tavares da Silva)

Técnica Superior

2.º Vogal efetivo



(Paulo Jorge Carneira Arvanas)

SMOR